



PORTARIA DETRAN-SP Nº 238, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DOE EM 18/09/2019

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

I - Alexandre Albuquerque Diniz Kamibeppu, Diretor Técnico I, RG nº 41.020.705-6;

II - Aline Silva de Oliveira Furtado, Diretor Técnico I, RG nº 46.884.416-8;

III - Ana Carolina Rocha Gineis, Oficial Administrativo, RG nº 34.887.064-4;

IV - Ana Cristina de Araújo, Oficial Administrativo, RG nº 26.771.128-1;

- V - André Cadioli Gouvêa, Diretor Técnico I, RG nº 24.526.145-X;
- VI - André Oliveira Castro, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 24.228.436-X;
- VII - Anísia Elídia dos Santos Nunes, Oficial Administrativo, RG nº 27.054.805-1;
- VIII - Bruna Cristina Antunes Pedroso, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 46.768.617;
- IX - Carolina de Jesus Halter, Oficial Administrativo, RG nº 43.526.565-9;
- X - Caroline Lunardi Nascimento e Silva, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 26.627.510-2;
- XI - Cassia Moroni, Oficial Administrativo, RG nº 21.713.985-1;
- XII - Cleiton Pepe Alve, Diretor Técnico I, RG nº 28.373.780-3;
- XIII - Danila Rafaela Peçanha Hörnig, Diretor Técnico III, RG nº 34.337.170-4;
- XIV - Denise de Oliveira, Oficial Administrativo, RG nº 15.251.048-5;
- XV - Diones Roberto de Figueiredo Moreira, Diretor Técnico I, RG nº 42.344.796-8;
- XVI - Edivandro Araújo de Oliveira, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 34.310.165;
- XVII - Eliane Pereira da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 30.739.611-3;
- XVIII - Elton Moraes de Oliveira, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 43.385.545-9;
- XIX - Fábio Eugênio Canaveze, Diretor Técnico II, RG nº 24.826.294-4;
- XX - Felipe Seikiti Sendai Shimizu, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 45.121.376-2;
- XXI - Fernanda de Oliveira Carvalho Porto, Oficial Administrativo, RG nº 46.206.230-2;
- XXII - Flávia de Fátima Rozendo Campaneli, Diretor Técnico II, RG nº 29.532.344-9;
- XXIII - Jessica Diana Freitas Ferreira, Oficial Administrativo, RG nº 47.446.424-6;
- XXIV - João Moreira Gomes, Diretor Técnico I, RG nº 32.402.717-5;

- XXV - João Sebastião Faria dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 16.799.424-4;
- XXVI - José Antonio Rezende Junior, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 33.703.174-5;
- XXVII - Josué Ferreira, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 82.703.713;
- XXVIII - Juliana Dias, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 42.443.098-8;
- XXIX - Juliana Ribeiro, Diretor Técnico II, RG nº 20.983.817;
- XXX - Lucineia Aparecida dos Santos Mariano, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 29.532.195;
- XXXI - Luisa Maria de Jesus, Oficial Administrativo, RG nº 11.830.913;
- XXXII - Maira Gisele Mauro, Diretor Técnico I, RG nº 43.951.371-6;
- XXXIII - Marcela Aparecida Prieto, Diretor Técnico I, RG nº 168.799.352;
- XXXIV - Marcia Denise Gonçalves, Oficial Administrativo, RG nº 43.274.917;
- XXXV - Marcio Damião dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 32.670.549-1;
- XXXVI - Margareth Mitiko Tomiita, Diretor Técnico I, RG nº 35.331.420-1;
- XXXVII - Maria Gorete Moraes de Souza Melo, Diretor Técnico I, RG nº 40.319.991
- XXXVIII - Mariana Vieira Zampietri Watermann, Oficial Administrativo, RG nº 43.908.180-4;
- XXXIX - Mariane Cristina Soares Meira, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 46.239.196-6;
- XL - Michelle Rolle Bueno de Miranda, Oficial Administrativo, RG nº 29.870.761-5;
- XLI - Orlando de Oliveira Junior, Oficial Administrativo, RG nº 41.020.786-X;
- XLII - Patrícia Miyamoto de Souza, Oficial Administrativo, RG nº 24.230.305-5;
- XLIII - Raphael Leonardo Aued Vieira, Diretor Técnico I, RG nº 34.191.996-2;
- XLIV - Ricardo Mendes Pereira Mueller, Diretor Técnico I, RG nº 22.136.465-1;

XLV - Rodolfo Sieg, Oficial Administrativo, RG nº 43.424.202;

XLVI - Rodrigo Marcelino, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 45.141.449;

XLVII - Rogério Rodrigues, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 18.241.923-X;

XLVIII - Sheyla Martins Muniz, Oficial Administrativo, RG nº 55.111.631-6;

XLIX - Silvana Aparecida Lorena Bueno, Diretor Técnico II, RG nº 40.425.206-0;

L - Silvia Lima Gonzalez Seixas, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 25.036.491-8;

LI - Simone Fortunato da Silva Severo, Diretor Técnico I, RG nº 45.118.474-9;

LII - Valdelice Oliveira Lombardi, Diretor Técnico I, RG nº 18.241.364;

LIII - Vinícius Intrebartoli Resende, Diretor Técnico II, RG nº 47.051.184-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 55, de 25 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente